



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO Nº 2.628 DE 26 JANEIRO DE 2024

“Nomeia integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, revoga o Decreto n.º 2441 de 25 de janeiro de 2022 e dá outras providências.”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.254 de 20 de maio de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como titulares:

I – REPRESENTES DO PODER EXECUTIVO:

- Vera Marcelino Rossi;
- Patrícia Pinho de Lima Mendes dos Anjos;
- Regiane Aparecida Gomes Candido;
- Juliana Franco de Lima;
- Vera Lucia de Oliveira Basso.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Marilda Aparecida Gritti;
- Elizabete Lixandrão Oliveira Cunha;
- Marcio José Monteiro de Farias;
- Lilian Gabriele Pereira Guimaraes;
- Edilaine Ferreira de Andrade.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

Art. 2º Ficam igualmente nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como suplentes:

I – REPRESENTES DO PODER EXECUTIVO:

- Marina Midori Honji;
- Diana Aparecida Giovanini Silva;
- Melisse Fernanda da Silva;
- Roberto Faria Junior;
- Isete Coelho de Campos Gomes.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Erica Cristina Peterlini;
- Alisson Kaoan de Godoi Silva;
- Diogo José de Oliveira;
- Fabiana Venturini;
- Amanda Aparecida Estafocher.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.441 de 25 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 26 de janeiro de 2.024.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 26 de janeiro de 2.024


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal